

**ICH-UFJF – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO REMOTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**  
**SELEÇÃO DE MESTRADO – 2022**

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora – Área de Concentração: História, Cultura e Poder; Linhas de Pesquisa: 1. Narrativas, Imagens e Sociabilidades e 2. Poder, Mercado e Trabalho; conceito 5,0 / CAPES – torna pública a abertura das inscrições e as normas do processo seletivo remoto do Curso de Mestrado/2022.

**A. VAGAS:**

1. O Programa de Pós-Graduação em História oferecerá até 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado em 2022;

2. Deste número de vagas, 10 (dez) serão destinadas a cotas que terão a seguinte composição;

PPI (Pretos, Pardos e Indígenas): 7 vagas

PCD (Pessoas com deficiência): 1 vaga

Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis): 1 vaga

Pessoas solicitantes de refúgio ou refugiadas: 1 vaga

3. A adesão pelo(a) candidato(a) para concorrer às vagas reservadas para as cotas acontecerá de forma voluntária ao preencher o formulário de autodeclaração conforme modelo disponível nos Anexos III, IV, V e VI deste edital;

4. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente ao registro acadêmico, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

5. Em caso de desistência de candidato(a) em vaga reservada, haverá o preenchimento por outro(a) candidato(a) a que se aplica a reserva de vagas posteriormente classificado(a), sempre respeitando o número de 10 vagas;

6. Em caso de inexistência de candidatos(a) a que se aplica a reserva, as vagas remanescentes serão reconvertidas para a cota de PPI (pretos, pardos e indígenas) e não havendo candidatos, irá para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) observada a ordem de classificação;

7. Todos(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo seletivo único;

8. O Programa de Pós-Graduação em História não se compromete a preencher todas as vagas;

9. O Programa de Pós-Graduação em História não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados;

10. Os candidatos aprovados e não classificados entre os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, poderão ser chamados para ingressar no Programa após a conclusão do processo seletivo.

11. Candidato(a)s inscritos nas modalidades “Pessoas com deficiência” e “Solicitante de refúgio ou pessoa refugiada” podem solicitar recursos específicos para viabilizar sua participação no processo seletivo, pelo e-mail [coordena.ppghis.ufjf@gmail.com](mailto:coordena.ppghis.ufjf@gmail.com) até 08 de janeiro de 2021, que serão disponibilizados de acordo com deliberação da Banca Examinadora.

## **B. INSCRIÇÕES:**

1. Público alvo: detentores do título de graduação em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação;

2. Candidato(a)s com o Curso de graduação em andamento poderão inscrever-se no processo seletivo e, em caso de aprovação, somente poderão matricular-se no Programa de Pós-Graduação mediante a apresentação de documento que comprove a obtenção do título;

3. Período: de 20 de setembro a 20 de outubro de 2021;

4. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA-UFJF - no ícone EVENTOS e não serão aceitas inscrições por correspondência ou fora do prazo;

5. Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá:

- Acessar: <https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/3465> e preencher o formulário eletrônico de inscrição colocando seu endereço eletrônico do Gmail para todas as etapas do processo;

- Enviar através do SIGA, aba (Eventos) três arquivos (os cotistas quatro arquivos) em PDF, compostos de:

- arquivo 1: Currículo Lattes completo atualizado (nomear da seguinte forma: CurrículoLattes\_NOME COMPLETO);

- arquivo 2: Projeto de dissertação vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, apresentado conforme as normas previstas neste Edital (nomear da seguinte forma: Projeto\_Nome da Linha\_NOME COMPLETO);

- arquivo 3: Comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, se houver (nomear da seguinte forma: ComprovanteSuficiência\_NOME COMPLETO), conforme abaixo estabelecido:

INGLÊS: aprovação com nota, no mínimo, 72 no Test of English as a Foreign Language, TOEFL iBT, ou 543 no TOEFL ITP; aprovação com nota, no mínimo, 6 no International English Language Testing System (IELTS Band Score); aprovação no Cambridge First Certificate of English (FCE), garantindo equivalência ao nível B2;

FRANCÊS: Diploma de Estudos de Língua Francesa (DELF) nível B2.;

ITALIANO: Certificazione di Italiano come Lingua Straniera (CILS Due), Certificado de Conhecimento de Língua Italiana; (CELI 3), Certificação pelo Progetto Língua Italiana Dante Alighieri (PLIDA B2).

Serão aceitos todos os comprovantes de suficiência que atestem o nível B2 no Common European Framework of Reference for Languages (CEFR), ou Comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, realizado anteriormente em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes.

6. Para os/as candidatos/as a que se aplica a reserva de vagas, o formulário de autodeclaração deve ser integralmente preenchido e assinado, conforme o caso. (Anexos III, IV, V e VI). O documento deve ser enviado pelo SIGA como arquivo 4 (nomear da seguinte forma: AltoDeclaração\_NOMECompleto);

7. A documentação deverá ser obrigatoriamente incluída no ato de preenchimento da inscrição no SIGA-UFJF em arquivos eletrônicos com tamanho inferior ou igual a 10 Mbytes;

8. O Programa de Pós-Graduação em História não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados;

9. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s, reservando-se ao Programa de Pós-Graduação em História o direito de excluí-lo(a)s da seleção caso a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do concurso, ou ainda que excedam ao solicitado e fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;

10. Após a conferência dos dados e a certificação do envio dos documentos, como previstos neste Edital, pela Banca Examinadora, será divulgada a homologação das inscrições no site do Programa, <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – no dia 22 de outubro de 2021;

11. Garante-se a possibilidade de complementação documental em fase de recurso à homologação das inscrições.

12. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as disposições do presente Edital pelo(a)s candidato(a)s.

### **C. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

1. Todo o processo seletivo remoto será realizado por meio da Plataforma Google Meet. Os candidatos deverão providenciar a criação de uma conta na plataforma Google (Gmail) a qual será utilizada para acesso em todas as etapas do processo (inclusive no preenchimento do formulário de inscrição);

2. Avaliação do Projeto de Dissertação: de caráter eliminatório e classificatório, realizada sem a presença do(a)s candidato(a)s, – resultado divulgado, através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados, em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> no 12 de novembro de 2021;

3. Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, com a presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que tiverem o Projeto de Dissertação aprovado, acontecerá por meio da plataforma do Google Classroom, cujo link será divulgado 48h antes da prova na página do Programa. O quadro com dias e horários da prova será divulgado 48h antes da data de início, no site do Programa (<https://www.ufjf.br/ppghistoria/>). A prova será realizada no dia 22 de novembro de 2021. O resultado será divulgado no dia 29 de novembro de 2021, no site do Programa.

4. Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira de caráter eliminatório, com participação do(a)s candidato(a)s que tiverem o Projeto de Dissertação aprovado, acontecerá em 06 de dezembro de 2021, por meio da plataforma de videoconferência, com início às 8h e término às 10h.

4.1. Caso a conexão seja interrompida, o candidato deve ascender à plataforma novamente e continuar sua prova.

4.2. O resultado será divulgado através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados, em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> em 13 de dezembro de 2021;

5. Entrevista: de caráter eliminatório e classificatório, baseada na análise da trajetória acadêmica, na arguição do Projeto de Dissertação e da Prova Oral, com presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que tiverem sido aprovados nas provas oral/escrita (de conteúdo e de suficiência em língua estrangeira), realizada por intermédio de plataforma de vídeo conferencia cujo link será divulgado 48h antes da entrevista na página do Programa (<https://www.ufjf.br/ppghistoria/>). O quadro com dias e horários das entrevistas será divulgado 48h antes da data de início, na página do Programa. As entrevistas ocorrerão entre os dias 10 a 14 de janeiro de 2022. O resultado será divulgado, através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> no dia 17 de janeiro de 2022;

### **D. PROJETO DE DISSERTAÇÃO:**

1. O Projeto de Dissertação deve ser de autoria do(a) candidato(a);

2. O Projeto de Dissertação deve conter os seguintes itens:

1. folha de rosto com o título, o resumo, até cinco palavras chave e Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a);
2. delimitação do tema;
3. problematização;
4. justificativa;
5. objetivos;
6. metodologia e fontes;
7. cronograma de execução;
8. referências bibliográficas;
9. anexos;

Obs.: os anexos são destinados estritamente para complementar o projeto com imagens, documentos, tabelas etc. os quais o(a) candidato(a) considere pertinentes. Serão desclassificados os projetos que contenham nos anexos texto complementar relativo a qualquer um dos 8 itens anteriores.

3. O Projeto de Dissertação não deverá exceder ao número de 12 páginas, incluindo as “referências bibliográficas” e excluindo a folha de rosto e anexos (que não poderão ultrapassar 3 páginas). Os projetos que apresentarem um número superior de páginas serão automaticamente desclassificados;

4. Formatação: folha A4; margens de 2 cm; fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5;

5. O Projeto de Dissertação não deve ser identificado com o nome do candidato(a), apenas a Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História conforme anexos I e II;

6. Os Projetos de Dissertação serão avaliados primeiramente pelos docentes das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História e pela Banca Examinadora, com o objetivo de verificar a adequação às Linhas de Pesquisa e a disponibilidade de orientação. Os professores da linha e as áreas de atuação estão no anexo II deste edital;

7. Serão aprovados os Projetos de Dissertação que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;

8. Critérios de avaliação do Projeto de Dissertação:

- a. relevância acadêmica;
- b. adequação às Linhas de Pesquisa;
- c. consistência teórica;

- d. precisão metodológica;
- e. viabilidade;
- f. exequibilidade;

9. A nota final do Projeto de Dissertação será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;

10. A avaliação do Projeto de Dissertação é classificatória e eliminatória, condicionada à adequação às Linhas de Pesquisa e à disponibilidade de orientação docente no Programa de Pós-Graduação em História (Peso 01).

#### **E. PROVA ESCRITA VIA VIDEOCONFERÊNCIA:**

1. O candidato deverá acessar a plataforma Google Classroom, às 8h da manhã (Horário de Brasília) do dia 22 de novembro de 2021, quando a banca examinadora atribuirá a atividade avaliativa. Serão disponibilizadas 4 (quatro) horas para o desenvolvimento e a entrega da avaliação;

2. A prova escrita, baseada na bibliografia definida nesse edital, será realizada na plataforma Google Classroom, mediante arquivo de Google Docs disponibilizado única e exclusivamente para o candidato;

3. Na semana anterior à prova escrita será disponibilizado um tutorial em vídeo no site do programa para auxiliar o processo de edição e entrega do texto da prova;

4. A prova deverá ser redigida em língua portuguesa. A proficiência em língua portuguesa dos alunos estrangeiros será verificada nesta etapa;

5. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;

6. Critérios de correção da Prova Escrita:

- a. domínio de conteúdo;
- b. clareza;
- c. coerência;
- d. objetividade;
- e. compreensão das questões propostas;

7. A nota final da Prova Escrita será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos

membros da Banca Examinadora;

8. A Prova Escrita é eliminatória e classificatória;

9. Bibliografia

DARTON, Robert. (1984). Apresentação. In: O Grande Massacre de Gatos; e outros episódios da História Cultural Francesa. Rio de Janeiro: Graal, 1986. p. XIII-XVIII.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 143-180.

GRENDI, Edoardo. Repensar a micro-história? In: REVEL, Jacques. Jogos de escala: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998. p. 251-262.

IGGERS, Georg. Desafios do século XXI à historiografia. História da Historiografia. Ouro Preto, n. 4, março, 2010, p. 105- 124.

NORA, Pierre. "Entre memória e história: A problemática dos lugares". In: Projeto História. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História. São Paulo: PUC-SP, vol. 10. dez. 1993, p 7-28.

REVEL, Jacques. Construções francesas do passado: uma perspectiva historiográfica. In: História e historiografia; exercícios críticos. Curitiba: Ed. UFPR, 2010. p. 19-94.

STAROBINSKI, Jean. Os emblemas da razão. Trad. port. Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. pp 17-20; 38-43; 113-118.

WHITE, Hayden. Enredo e verdade na história escrita. In: MALERBA, Jurandir (organizador). A história escrita; teoria e história da historiografia. São Paulo: Contexto, 2006. p.191-210.

YATES, Frances. A arte da Memória e o desenvolvimento do método científico. In: A arte da Memória. trad. por. Flavia Bancher. Campinas: Editora da Unicamp. 2007. pp 457-482.

## **F. PROVA ESCRITA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA VIA VIDEOCONFERÊNCIA:**

1. A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira terá duração de 02 (duas) horas e será realizada online e em tempo real na plataforma de videoconferência cujo link será divulgado 48h antes da prova na página do Programa. (<https://www.ufjf.br/ppghistoria/>)

2. O candidato deverá acessar a plataforma Google Classroom, às 8h da manhã (Horário de Brasília) do dia 06 de dezembro de 2021, quando a banca examinadora atribuirá a atividade avaliativa. Serão disponibilizadas 2 (duas) horas para o desenvolvimento e a entrega da avaliação;

3. A prova de proficiência em língua estrangeira será realizada na plataforma Google Classroom, mediante arquivo de Google Docs disponibilizado única e exclusivamente para o candidato;
4. Na semana anterior à prova escrita será disponibilizado um tutorial em vídeo no site do programa para auxiliar o processo de edição e entrega do texto da prova;
5. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;
6. Será permitido o uso de dicionários durante toda duração da prova (podem ser bilíngues);
7. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;
8. Prova de Inglês ou Francês obrigatória para todo(a)s o(a)s candidato(a)s;
9. Prova de Francês obrigatória para o(a)s candidato(a)s estrangeiro(a)s anglófonos;
10. Prova de Inglês obrigatória para o(a)s candidato(a)s francófonos;
11. A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira é eliminatória; o(a)s candidato(a)s serão avaliados pela Banca Examinadora que atribuirá ao desempenho os conceitos “suficiente” ou “insuficiente”.

#### **G. ENTREVISTA:**

1. A Entrevista consiste na arguição acerca do Projeto de Dissertação, da Prova Escrita e da trajetória acadêmica do(a)s candidato(a)s;
2. A Entrevista ocorrerá virtualmente por meio da plataforma de videoconferência cujo link será divulgado 48h antes da entrevista na página do Programa (<https://www.ufjf.br/ppghistoria/>).
3. A ordem das Entrevistas será determinada pela Banca Examinadora;
4. As entrevistas serão gravadas na plataforma de videoconferência;
5. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;
6. Critérios de avaliação:
  - a. capacidade demonstrada na apresentação dos pressupostos teóricos-metodológicos do Projeto de Dissertação e da Prova Escrita;
  - b. clareza, coerência e objetividade na exposição das ideias;
  - c. clareza, coerência e objetividade na articulação de sua trajetória acadêmica com Projeto de Dissertação submetido;



d. disponibilidade do(a) candidato(a) para se dedicar às atividades do Programa de Pós-Graduação;

7. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.

8. A nota final da Entrevista será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;

9. A Entrevista é eliminatória e classificatória (Peso 01).

#### **H. RESULTADO FINAL:**

1. Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota final igual ou superior a 70,0 (setenta) nas etapas de Análise do Projeto de Dissertação, Prova Oral/Escrita e Entrevista, e que tenham sido aprovado(a)s na Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira;

2. Os candidato(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente da média final simples alcançada nas etapas de Análise do Projeto de Dissertação, Prova Oral/Escrita e Entrevista;

3. Critérios de desempate:

a. nota da Prova Escrita;

b. nota do Projeto de Dissertação;

c. entrevista;

4. A classificação geral final será divulgada através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em História e no endereço <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – 28 de fevereiro de 2022.

#### **I. RECURSOS:**

1. É assegurado aos candidato(a)s o direito à interposição de recurso, por razões de legalidade ou mérito, em todas as etapas do processo seletivo;

2. Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em formulário próprio, disponível em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, entregues pessoalmente, ou através de procurador legal, dentro do prazo estabelecido pelo calendário do processo seletivo constante no item “L” deste Edital, no horário de funcionamento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação;

3. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas;

4. O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora, considerando-se as razões de legalidade ou mérito;
5. O resultado das interposições de recursos, em cada etapa do processo seletivo, estará disponível em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, nas datas estipuladas.

#### **J. MATRÍCULAS:**

1. As matrículas serão realizadas entre os dias 01 a 11 de fevereiro de 2022.
2. A documentação necessária para a matrícula será divulgada no endereço <http://www.ufjf.br/ppghistoria>.
3. Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos (matrícula) e mantidos nos cursos de pós-graduação oferecidos pela UFJF quando apresentarem documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil (Art. 14, V, do Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu*). No entanto, a ausência do visto não é impedimento para realização do processo seletivo, de acordo com a Portaria em vigor, SEI nº 1.046, de 16 de setembro de 2020, a qual dispensa o aluno estrangeiro de apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do território brasileiro.

#### **K. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
2. Ao(À) candidato(a) será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame. As solicitações deverão ser enviadas, durante o período de duração do processo seletivo, para o e-mail [coordena.ppghis.ufjf@gmail.com](mailto:coordena.ppghis.ufjf@gmail.com);
3. O resultado do Processo Seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo pelo Programa de Pós-Graduação em História;
4. O(a)s candidato(a) estrangeiros somente serão admitidos e mantidos no Programa de Pós-Graduação em História se apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil;
5. O prazo mínimo para a integralização do curso de mestrado, incluindo a dissertação, não pode ser inferior a 12 nem superior a 24 meses, salvo excepcionalidades com previsão normativa (Art. 33, § 1º, do Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu*).
6. Para outras informações, o(a)s candidato(as) deverão enviar um e-mail para [coordena.ppghis.ufjf@gmail.com](mailto:coordena.ppghis.ufjf@gmail.com);

7. À Banca Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8. Aos membros da Banca Examinadora caberá a manifestação sobre eventual impedimento e/ou suspeição dos mesmos, caso haja algum vínculo que corrompa a imparcialidade do processo.

9. Ressalta-se que a admissão de novos alunos só se torna completa com a efetivação da matrícula na Cdara.

#### **L. RESUMO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições do Processo Seletivo Remoto pelo SIGA-UFJF (Eventos)	20 de setembro a 20 de outubro de 2021
Homologação das inscrições pela Banca Examinadora	22 de outubro de 2021
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	25 e 26 de outubro de 2021
Divulgação do resultado da interposição de recursos à homologação das inscrições	27 de outubro de 2021
Divulgação do resultado da etapa de análise dos Projetos de Dissertação	12 de novembro de 2021
Interposição de recursos aos resultados da análise dos Projetos de Dissertação	16 e 17 de novembro de 2021
Divulgação do resultado da interposição de recursos à análise dos Projetos de Dissertação	18 de novembro de 2021
Prova Escrita	22 de novembro de 2021
Divulgação do resultado da Prova Escrita	29 de novembro de 2021
Interposição de recursos aos resultados da Prova Escrita	30 de novembro e 01 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Prova Escrita	03 de dezembro de 2021
Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	06 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	13 de dezembro de 2021

Interposição de recursos aos resultados da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	14 e 15 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	17 de dezembro de 2021
Entrevistas	10 a 14 de janeiro de 2022
Divulgação do resultado da Entrevista	17 de janeiro de 2022
Interposição de recursos aos resultados da Entrevista	18 e 19 de janeiro de 2022
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Entrevista	20 de janeiro de 2022
Divulgação do Resultado parcial	25 de janeiro de 2022
Interposição de recursos ao Resultado Parcial	26 e 27 de janeiro de 2022
Resultado Final	28 de janeiro de 2022
Matrículas	01 a 11 de fevereiro 2022

\*A banca do processo seletivo remoto será divulgada 48h antes do início das provas (no dia 19/11/2021) na página do Programa. (<https://www.ufjf.br/ppghistoria/>)

Edital “Avaliado pela Gerência Acadêmica da Propp – Análise de Edital 35/2021 – 17/09/2021”.

## **Anexo I**

### **LINHAS DE PESQUISA**

#### **Narrativas, Imagens e Sociabilidades**

A linha de pesquisa reúne pesquisadores preocupados com as múltiplas possibilidades de trabalhar as relações entre história e cultura que se abriram nas últimas quatro décadas. As preocupações teórico-metodológicas situam-se na busca por uma teoria e uma compreensão da história que respeitem as diferenças narrativas e de olhar, mas que sejam também uma política, ainda que uma política deslocada dos lugares sociais tradicionais reservados para o seu exercício. Neste sentido, o que nos identifica é o exame das práticas e das representações culturais, seja do ponto de vista da análise das narrativas, das imagens ou dos laços de sociabilidade; seja de suas articulações de poder, compreendendo as tensões e as determinações multilaterais entre as formas culturais e as forças históricas. Em outras palavras, esta linha pretende enfrentar temáticas que possibilitem repensar teorias em sua dimensão política, permitindo outras aproximações com temas já naturalizados pelas narrativas tradicionais, tais como as identidades nacionais, a memória cultural, as imagens históricas e literárias construídas.

#### **Poder, Mercado e Trabalho**

A linha de pesquisa tem como ênfase a análise das conexões existentes entre os fenômenos do poder e do trabalho, em suas interconexões culturais. A linha se divide em dois segmentos principais: no primeiro, concentram-se investigações que buscam elucidar as múltiplas dimensões do mundo do trabalho, sobretudo no âmbito de sociedades escravista e pós-escravistas do mundo atlântico, abordando as formas de articulação de interesses dos atores sociais nelas engendradas, os contextos econômicos, culturais e políticos de legitimação da instituição da escravidão; o e das relações entre trabalho, racismo e cidadania no pós-abolição. O segundo segmento se concentra em investigações orientadas para o estudo da história do século XX e do tempo presente, em especial do Brasil Republicano em uma perspectiva transnacional, com abordagens variadas em torno da História Política, Cultural e Social. Dessa forma, atores – individuais e coletivos – instituições dos mais variados tipos, a sociedade civil por meio de seus repertórios,

organizações e mobilizações compõem o leque de abordagens do segmento. As atividades da linha “Poder, Mercado e Trabalho” são organizadas no interior do Laboratório de História Econômica e Social (LAHES), do Laboratório de História Política e Social (LAHPS) e do Laboratório de História Oral e Imagem (LABHOI).

## **Anexo II**

### **CORPO DOCENTE E ÁREA DE ATUAÇÃO**

#### **Professores/as permanentes:**

**Profa. Dra. Ana Paula Pereira Costa. Doutora em História Social (UFRJ, 2010)**

**Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.** Área de atuação: História Moderna e História do Brasil Colonial, História das elites, escravidão e História militar no Brasil colônia.

**Profa. Dra. Carla Maria Carvalho de Almeida. Doutora em História (UFF, 2001)**

**Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.** Área de atuação: História do Império Português, da escravidão americana, do Antigo Regime e de suas elites econômicas e sociais.

**Profa. Dra. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi. Doutora em História Social (UFRJ, 1999)**

**Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.** Área de Atuação: História Política e Social do Brasil desde o fim do século XIX ao fim da década de 1930. Neste período, orienta trabalhos sobre instituições políticas, culturas políticas e comportamento político, História intelectual do político, assistência pública e políticas sociais, organizações sociais e cidadania, biografias e prosopografia.

**Profa. Dra. Denise da Silva Menezes do Nascimento. Doutora em História Social (USP, 2009)**

**Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.** Área de Atuação: História Medieval, com especial atenção aos estudos sobre religiosidade feminina e sobre as relações de

solidariedade e estratégias de controle e arbítrio estabelecidas pelas diversas instâncias de poder no Medievo, mormente o poder régio.

**Profa. Dra. Fernanda Nascimento Thomaz. Doutora em História (UFF, 2012)**

**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: História da África, especificamente sobre Moçambique. Discute temas relativos ao colonialismo, pluralismo jurídico, interseccionalidade de raça, classe e gênero.

**Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim. Doutor em Sociologia (UERJ, 2013)**

**Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.** Área de Atuação: História do Brasil Republicano e História do Tempo Presente. Orienta trabalhos sobre ditadura, democracia, história pública, história intelectual e as disputas de memórias no tempo presente.

**Prof. Dr. Francisco Carlos Teixeira da Silva. Doutor em História Social (UFF, 1991).**

**Linha de Pesquisa: Poder, Mercado de Trabalho.** Área de atuação. História Moderna e Contemporânea, desenvolvimento econômico e social, Relações Internacionais, História Militar, Estudos do Tempo Presente.

**Profa. Dra. Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro. Doutora em História (UFF, 1993)**

**Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.** Área de Atuação: História do Brasil, com ênfase em escravidão, abolição, memória, vídeo-história e história oral.

**Prof. Hevelly Ferreira Acruche. Doutora em História (UFF, 2017)**

**Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.** Área de Atuação: História do Brasil, História da América colonial e independente, com ênfase nos estudos sobre escravidão e história indígena, liberdade e relações internacionais em áreas de fronteira.

**Prof. Dr. Ignacio José Godinho Delgado. Doutor em Sociologia e Política (UFMG,**



**1999)**

**Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.** Área de Atuação: empresariado, desenvolvimento, política industrial, política social, previdência social, sistemas de saúde, cidadania.

**Prof. Dr. Jorge Luiz Ferreira. Doutor em História Social (USP, 1996)**

**Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.** Área de Atuação: História do Brasil República, com ênfase nos estudos de História Política e História Cultural.

**Prof. Dr. Leandro Pereira Gonçalves. Doutor em História (PUC-SP, 2012)**

**Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.** Área de Atuação: História da América Contemporânea e do Brasil Republicano nos campos da História Política e Cultural, assim como elementos transnacionais e abordagens comparadas com a Península Ibérica. Na perspectiva das culturas políticas, orienta pesquisas dedicadas à compreensão dos conservadorismos, da imigração e das religiões, sobretudo no âmbito dos estudos das direitas, dos autoritarismos e regimes autoritários, fascismos, integralismo, salazarismo e franquismo.

**Profa. Dra. Maraliz de Castro Vieira Christo. Doutora em História (UNICAMP, 2005)**

**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: História da arte no Brasil nos séculos XIX e início do XX; História da arte no século XIX; Estudos comparados em História da Arte; Histórico e acervo do Museu Mariano Procópio.

**Prof. Dr. Marcos Olender. Doutor em Arquitetura e Urbanismo (UFBA, 2007)**

**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: revitalização, conservação e restauro, instrumentos de proteção do patrimônio, política e gestão em patrimônio cultural, história da preservação, novas perspectivas e abordagens

concernentes à preservação do patrimônio cultural história da arquitetura moderna e contemporânea, memória ferroviária, história das exposições nacionais e internacionais das indústrias e das belas-artes, e arquitetura da imigração (principalmente alemã e italiana).

**Prof. Dr. Martinho Alves da Costa Junior. Doutor em História (UNICAMP, 2013)**

**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: História da Arte e da Cultura, em especial séculos XIX e XX. A representação do corpo, a figura feminina, o comparatismo na história da arte. Arte e cultura do final do século XIX.

História do cinema e história da arte.

**Prof. Mateus Rezende Andrade. Doutor em História (UFMG, 2018)**

**Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.** Área de Atuação: sociologia histórica; economia e população; demografia histórica; história da família; sociedades escravistas; análise de redes sociais; mobilidade social; hierarquias e desigualdades; geografia histórica; história do espaço.

**Profa. Dra. Mônica Ribeiro de Oliveira. Doutora em História (UFF, 1999)**

**Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.** Área de Atuação: escravidão, população livre de cor, história de família e sociedades agrárias nos séculos XVIII e XIX.

**Prof. Dr. Odilon Caldeira Neto. Doutor em História (UFRGS, (2016)**

**Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.** Área de Atuação: Orienta temas nas áreas de História Contemporânea, História do Tempo Presente e História do Brasil Republicano, principalmente nos domínios da História Política. Na perspectiva da história política renovada, orienta trabalhos voltados à análises de partidos, organizações e mitologias políticas, especialmente nos estudos das extremas-direitas, principalmente

fascismos e neofascismos, direitas radicais, extremismos políticos, terrorismos, crises da democracia e usos políticos do passado. Tem interesse também nos campos da História Pública, História Digital e História Pública Digital.

**Profa. Dra. Renata Oliveira Caetano. Doutora em Arte pelo Programa de Pós-graduação em Arte (UERJ/ 2017)**

**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de atuação: Área de Atuação: História da arte e da cultura, especialmente séculos XX e XXI. Coleções, manuscritos (cartas e cadernos de artistas), relações entre desenho e escrita, arte educação.

**Prof. Dr. Robert Daibert Júnior. Doutor em História Social (UFRJ, 2007)**

**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: História e religião, atuando principalmente nos seguintes temas: experiências religiosas afrobrasileiras na História do Brasil (séculos XVII, XVIII e XIX).

**Prof. Dr. Rodrigo Christofolletti. Doutor em História, Política e Bens Culturais (FGV, 2010)**

**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: patrimônio imaterial; legislação de bens culturais; educação em patrimônios; estudos comparativos entre patrimônios da humanidade; relações internacionais e diplomacia cultural, soft power e novas áreas do patrimônio internacional. Para além da atuação na área do Patrimônio Cultural também orienta trabalhos sobre história política da direita brasileira, em especial o Integralismo.

**Prof. Dr. Ronaldo Pereira de Jesus. Doutor em História Social (USP, 2001)**

**Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.** Área de Atuação: História do Brasil Império e Primeira República, em temas como cultura associativa, mutualismo, movimentos sociais, classes populares, formação da classe trabalhadora e Monarquia escravista.

**Profa. Dra. Silvana Mota Barbosa. Doutora em História (UNICAMP, 2001)**

**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: história social da política, especialmente a questão das mulheres, dos poderes políticos, dos partidos, da circulação de impressos e da imprensa ao longo do século XIX no Brasil e nas Américas.

**Professoras/es colaboradoras/es:**

**Profa. Dra. Alessandra Souza Melett Brum. Doutora em Multimeios (UNICAMP, 2009)**

**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: Cinema e História do Cinema.

**Prof. Dr. Alexandre Mansur Barata. Doutor em História (UNICAMP, 2002)**

**Linha de pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de atuação: História política e cultural da América Portuguesa (final do século XVII e início do século XIX); História do Brasil (século XIX); História de Minas Gerais (século XIX).

**Profa. Dra. Beatriz Helena Domingues. Doutora em Engenharia de Produção (UFRJ, 1994)**

**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: História e literatura na América Latina, Richard Morse, Oswald de Andrade, Contrarreforma no mundo ibero-americano e História dos Estados Unidos.

**Profa. Dra. Valéria Marques Lobo. Doutora em Ciência Política (IUPERJ, 2005)**

**Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.** Área de Atuação: mundos do trabalho, democracia, estrutura sindical, legislação sindical e trabalhista, judiciário trabalhista,

cidadania e mercado de trabalho.

**Prof. Dr. Wallace Andrioli Guedes. Doutor em (UFJF, 2016)**

**Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.** Área de atuação: Cinema e ditadura militar brasileira, cinema e regimes autoritários, censura cinematográfica, História do Brasil no século XX e História Contemporânea (século XX)

### **Anexo III**

#### **Auto declaração para candidatos PPI (Pretos, Pardos, Indígenas)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA NO ANO DE 2021 do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Justificativa do(a) candidato(a) para concorrer por reserva de vagas

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Anexo IV**

**Auto declaração para pessoas com deficiência**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade

n°. \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL

DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA

NO ANO DE 2021 do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade

Federal de Juiz de Fora, que sou pessoa portadora de deficiência, nos termos do Art.

4º do Decreto N° 3.298, de 20 de Dezembro de 1999. Estou ciente de que, se for

detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Justificativas e informações visando o adequado atendimento às suas necessidades

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Anexo V**

**Auto declaração para pessoas trans**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim

específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO

DE Mestrado em História no ano de 2021 do Programa de PósGraduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou

\_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Solicitação para nome social: \_\_\_\_\_

Juiz de Fora, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Justificativa do(a) candidato(a) para concorrer por reserva de vagas

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**Anexo VI**

**Auto declaração para pessoas em solicitação de refúgio ou refugiadas**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF, CNE, CIE (Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro; Cédula de Identidade de Estrangeiro) ou Declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de Refugiado) nº \_\_\_\_\_, ou Protocolo de solicitação de refúgio nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ declaro para o fim específico de atender ao EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA NO ANO DE 2021 do Programa de Pós-Graduação em História da

Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Cópia simples do documento informado deverá ser anexada à esta declaração quando do upload do arquivo no sistema de inscrição do SIGA.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Justificativa do(a) candidato(a) para concorrer por reserva de vagas

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

